

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis  
Natal-RN, CEP 59012-300  
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 384, de 19 de dezembro de 2024

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES (HUOL-UFRN)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 196, de 29 de maio de 2023, publicada no DOU nº 104, de 1º de junho de 2023 e consoante a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09 de janeiro de 2019,

Considerando os termos dos processos nº 23526.030956/2024-98,

**Resolve:**

Art. 1º **Alterar a composição da Comissão de Curativos** do Hospital Universitário Onofre Lopes, instituída pela Portaria-SEI nº 53, de 13 de março de 2024 (45001339), que passará a vigor com a seguinte composição:

| Contador                                     | Matrícula | Cargo                 | Lotação                             | Representante               | Função na Comissão |
|----------------------------------------------|-----------|-----------------------|-------------------------------------|-----------------------------|--------------------|
| Julianny Barreto Ferraz                      | 136****   | Enfermeira            | Divisão de Enfermagem               | Gerência de Atenção à Saúde | Coordenadora       |
| Macyra Celly de Sousa Antunes                | 217****   | Técnica de Enfermagem | Divisão de Enfermagem               | Gerência de Atenção à Saúde | Membro             |
| Mariana de Almeida Abreu Agra                | 224****   | Enfermeira            | Divisão de Enfermagem               | Gerência de Atenção à Saúde | Membro             |
| Marianny Nayara Paiva Dantas                 | 225****   | Enfermeira            | Divisão de Enfermagem               | Gerência de Atenção à Saúde | Membro             |
| Monia Vieira Martins                         | 217****   | Técnica de Enfermagem | Divisão de Enfermagem               | Gerência de Atenção à Saúde | Membro             |
| Nadja Patricia Olinto da Silva               | 216****   | Técnica de Enfermagem | Divisão de Enfermagem               | Gerência de Atenção à Saúde | Membro             |
| Rosana Kelly da Silva Medeiros               | 121****   | Enfermeira            | Divisão de Enfermagem               | Gerência de Atenção à Saúde | Membro             |
| Marília Daniela Ferreira de Carvalho Moreira | 167****   | Médica                | Unidade de Clínica Cirúrgica        | Gerência de Atenção à Saúde | Membro             |
| Raquel Die Maia                              | 144****   | Médica                | Unidade de Clínica Cirúrgica        | Gerência de Atenção à Saúde | Membro             |
| Nathalia Raissa de Melo Medeiros             | 331****   | Farmacêutica          | Unidade de Dispensação Farmacêutica | Gerência de Atenção à Saúde | Membro             |
| Thiago Cesar Monteiro Ferreira               | 217****   | Técnico de Farmácia   | Unidade de Dispensação Farmacêutica | Gerência de Atenção à Saúde | Membro             |

Art. 2º A comissão **poderá** convocar outros colaboradores que considerar necessário ao bom andamento dos trabalhos.

Art. 3º A participação na comissão **não enseja remuneração** de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante

Art. 4º A comissão terá **vínculo temático** e de suporte ao seu funcionamento a **Divisão de Enfermagem**.

Art. 5º A área temática deverá submeter ao Setor de Governança e Estratégia **resultados da atuação da comissão**, conforme disposto na Resolução - SEI nº 030/2024.

Art. 6º **Revogar a** Portaria-SEI nº 53, de 13 de março de 2024 (45001339).

Art. 7º Esta Portaria entra em **vigor** na data de sua publicação.

(assinado e datado eletronicamente)

**Dra. ELIANE PEREIRA DA SILVA**  
Superintendente



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 19/12/2024, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45331210** e o código CRC **F143F728**.

---

**Referência:** Processo nº 23526.030956/2024-98 SEI nº 45331210